



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO _____ N° 1328/09

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 16/09/2009

Emilia Tereza Bonfá

2.ª Secretária

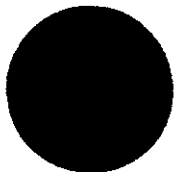
INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência manter gestões junto ao Departamento de **Fiscalização**, visando atendimento às solicitações abaixo elencadas, para a realização do **XIX Festival Agrícola de Mogi das Cruzes – “Furusato Matsuri”** de 2009, a ser realizado nos dias 14 e 15 de novembro de 2009;

A Comissão Especial que cuidará do referido evento, está constituída pelo Decreto Lei n.º 9.692 de 01 de junho de 2009 e considerando que, em anos anteriores pudemos contar com o apoio da Prefeitura Municipal através de serviços prestados pelas diversas secretarias. As solicitações são as seguintes;

- Autorização para colocação de faixas em pontos estratégicos;
- Autorização para a entrega de panfletos em pontos estratégicos;
- Autorização para a entrega de panfletos no dia 8 de Novembro de 2009(domingo que antecede o evento) na em entrada da cobal.

Plenário Ver. “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 14 de Setembro de 2009.

Olimpio Osamu Tomiyama
Vereador - PTB



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE COGUÉRA

Caixa Postal 261 - CEP 08701-970 - Centro - Mogi das Cruzes - SP
Telefones: 4792.2008 (Clube) / 4792.2604 (Escola)

Mogi das Cruzes, 20 de Julho de 2009.

**Excelentíssimo Senhor
MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal de
Mogi das Cruzes- SP**

Prezado Prefeito:

A XIX Festival Agrícola de Mogi das Cruzes “ FURUSATO MATSURI”,a ser realizado nos dias 14 e 15 de Novembro de 2009,na Sede da Associação dos Agricultores de Cocuera, sito à Estrada Mogi – Salesópolis Km, 9,5, bairro de Cocuera, desta municipalidade, nos desafia novamente mostrar a potencialidade de nosso bairro e da cidade de Mogi das Cruzes.

Trata-se de um evento tradicional, constante no Calendário Turístico de nossa municipalidade, constituído pelo Decreto 9.692 de 01 de Julho de 2009, conforme documento anexo.

Para que possamos obter sucesso na realização do evento, **necessitamos o Apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Fiscalização**, de maneira a montarmos uma boa estrutura de atendimento ao publico visitante, a saber :

- Autorização para colocação de faixas, em pontos estratégicos municipalidade;
- Autorização para entrega de panfletos em pontos estratégicos da municipalidade;
- Autorização para entrega de panfletos no dia 08 de Novembro de 2009, (domingo antes do evento) na entrada do Cobal- dia de Varejão

Certos de poder contar com a vossa honrosa atenção e providências, onde em nome Comissão Organizadora do Furusato Matsuri/ 2009, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

Terutika Kimoto

Presidente da Associação

Hiroshi Tajima

Coordenador do Evento